

ANEXO AO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

0 – Informações Gerais

- a) Nome da Empresa: CP - Comboios de Portugal, E.P.E.
- b) Forma legal: Entidade pública empresarial
- c) Local e data de constituição: Lisboa, 25 de Março de 1977 (Decreto-Lei n.º 109/1977 publicado no D.R.I SÉRIE, nº71 de 25 de Março)
- d) Sede: Calçada do Duque, nº20 – 1249-109 Lisboa
- e) Objecto social principal e natureza das operações: Exploração do transporte de passageiros, troços de linha e ramais que integram a rede ferroviária nacional.
- f) Partes relacionadas: a CP é a empresa-mãe de um grupo de empresas e estas são as suas Demonstrações Financeiras individuais, encontrando-se os saldos e transacções com as empresas do grupo apresentados na nota 48.9

Nota 01 – Separação de sectores

A) Infraestrutura

A Lei n.º 10/90, de 17 de Março, designada por Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, veio preconizar o princípio da separação entre a responsabilidade pela construção, renovação e conservação da infraestrutura atribuída ao Estado ou “a entidade actuando por sua concessão ou delegação” e a exploração do transporte ferroviário.

A reorganização do sector ferroviário em Portugal teve o seu início em 1997 com a desintegração vertical da empresa única existente, nas actividades de gestão da infra-estrutura ferroviária e de operação do transporte ferroviário. Este processo operou-se no âmbito do Decreto-Lei n.º 104/97 de 29 de Abril, do qual resultou a cisão da CP, E.P. e a subsequente criação da REFER, E.P., cujo objecto principal consiste no serviço público de gestão da infra-estrutura integrante da rede ferroviária



nacional. Simultaneamente foram transferidos para o domínio daquela empresa, sem alteração de regime, as infra-estruturas e os direitos e obrigações que integravam o património da CP, afectos às infra-estruturas do domínio público ferroviário.

Em 1998, através do Decreto-Lei n.º 299-B/98 de 29 de Setembro foi constituída a entidade reguladora do sector, o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF), o qual teve por incumbência, nomeadamente, dispor sobre a qualidade de serviço e os aspectos económicos relacionados com os preços e tarifas a praticar pela utilização da infra-estrutura ferroviária. Em 2007, estas atribuições passaram a ser executadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. I.P. (IMTT), em resultado da fusão do INTF, da DGTF e da DGV, operada no quadro do Decreto-Lei nº200/2006 de 25 de Outubro (extinção, fusão e reestruturação de serviços da administração Pública) e da Lei nº 53/2006 de 7 de Outubro (mobilidade entre serviços e funcionários).

Criaram-se assim as condições necessárias para o acesso à infra-estrutura ferroviária de outros operadores além do operador histórico.

O primeiro avanço no sentido da liberalização foi dado pelo Decreto-lei n.º 60/2000 de 19 de Abril, relativo ao transporte internacional efectuado sob certas condições.

As Directivas do Conselho números 2001/12/CE, 2001/13/CE e 2001/14/CE de 26 de Fevereiro, designadas tipicamente por pacote ferroviário I foram transpostas para o normativo legal Português através do Decreto-Lei n.º 270/2003 de 28 de Outubro. Estas pautam-se pela introdução de mecanismos de mercado, no tradicionalmente fechado sector do transporte ferroviário, sobre as condições de prestação dos serviços de transporte ferroviário por caminho de ferro e de gestão da infra-estrutura, acentuando as obrigações do gestor da infra-estrutura como entidade nuclear do desenvolvimento do sector ferroviário e a promoção da liberalização progressiva, criando-se condições potenciadoras do aparecimento de novos operadores.

PT
Paulo Ribeiro

AT

A relação entre o operador ferroviário CP e o gestor da infra-estrutura REFER encontra-se vertida no Decreto-Lei nº 104/97 de 29 de Abril.

O artigo 6º do citado diploma, prevê que as empresas deverão acordar o modo de articulação, nas acções e decisões que devam ser tomadas em relação à gestão, exploração e desenvolvimento das infra-estruturas e à sua coordenação com o serviço público de transporte ferroviário.

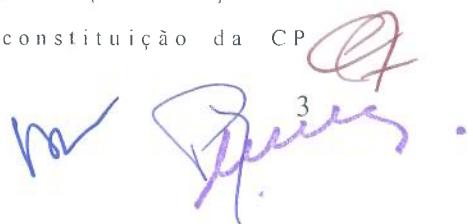
Nos termos do artigo 7º serão devidas à REFER taxas de utilização pela utilização da infra-estrutura ferroviária por parte de empresas e agrupamentos de transporte ferroviário. Ainda segundo aquele articulado e com vista a defender o princípio da livre concorrência, as taxas de utilização devem ser estabelecidas de forma a evitar discriminação entre empresas de transporte ferroviário que operem na infra-estrutura. Estas taxas deverão ter em conta, nomeadamente, a quilometragem, a composição do material circulante, a velocidade, a carga por eixo e o período em que a infra-estrutura é utilizada.

A taxa de utilização da infra-estrutura suportada pela CP nos últimos cinco exercícios evoluiu como segue (em euros):

2005	2006	2007	2008	2009*
54.934.206	51.320.961	54.712.769	56 246 108	50 478 688

O encargo verificado em 2009 resulta da aplicação das tarifas de utilização dos serviços essenciais por comboio/quilómetro (CK), previstas no Directório da Rede para 2009 e da rationalização da oferta por parte da CP, nomeadamente no que respeita a comboios de longo curso e regionais no segmento de passageiros.

No que respeita ao segmento de mercadorias, há que referir que a actividade de transporte ferroviário foi autonomizada por força do Decreto-Lei nº 137-A/2009 de 12 de Junho, com a constituição da CP


Rui Braga
3

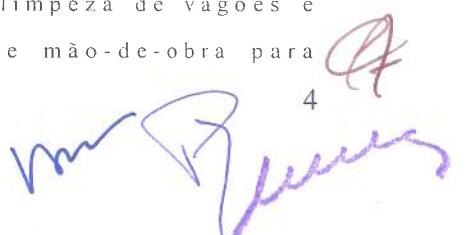
Carga, SA, pelo que a partir de 1 de Agosto de 2009, o encargo com a taxa de utilização da infra-estrutura diz respeito apenas à actividade de transporte de passageiros.

O Directório da Rede 2009, concebido pela REFER em consonância com a legislação nacional em vigor que enquadra a actividade do transporte ferroviário, vigorou no período de 13 de Dezembro de 2008 a 12 de Dezembro de 2009 (validade do Horário 2009). Para o período de 13 de Dezembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, em que passou a vigorar o Directório da Rede 2010, foi aplicado à prestação dos serviços essenciais os preços que constam no Directório da Rede 2010.

Para além da utilização dos serviços essenciais da infra-estrutura ferroviária, o Decreto-Lei n.º270/2003 de 28 de Outubro, prevê que a tipologia de serviços prestados a empresas de transporte ferroviário comprehende, tudo aquilo que é necessário ao efectivo exercício do direito de acesso à infra-estrutura, ou sejam os serviços adicionais e os serviços auxiliares.

De acordo com o Directório da Rede 2009, os serviços adicionais comprehendem os serviços conexos com a actividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o fornecimento de energia eléctrica para tracção, nos termos previstos na legislação aplicável, manobras, estacionamento de material circulante e utilização de estações e apeadeiros. A REFER, ainda que preste estes serviços tem o direito de não os prestar a qualquer empresa de transporte ferroviário, se existirem alternativas visíveis e comparáveis no mercado.

Os serviços auxiliares comprehendem os restantes serviços conexos com a actividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o acesso à rede de telecomunicações, o fornecimento de informações suplementares, em particular as de natureza comercial e a inspecção técnica do material circulante, realização de estudo de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, limpeza de vagões e carruagens, abastecimentos de água, fornecimento de mão-de-obra para



actividades operacionais dos operadores. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 270/2003, o gestor da infra-estrutura pode cobrar tarifas pela prestação dos serviços auxiliares, mas não é obrigado à sua prestação.

Ainda no que respeita aos serviços auxiliares, não têm sido concretizados acordos ou protocolos que os suportem, mas a REFER tem assegurado a prestação de serviços e fornecimentos necessários às respectivas actividades, facturando-os unilateralmente. Este facto inviabiliza por vezes a aceitação dos níveis de serviços e dos preços facturados.

A facturação anual apresentada pela REFER e que se encontra nesta situação é a seguinte (em euros):

Tipo de Serviço	Exercícios		
	2007	2008	2009
Serviços Essenciais (excepto taxa de uso):	1 546 041	1 681 268	2 367 699
“Capacidade pedida e não utilizada”			
Serviços Auxiliares	687 922	536 564	157 620
Serviços Adicionais	4 649 442	2 328 304	1 435 654
Total	6 883 405	4 546 136	1 829 743

A facturação recebida e não creditada em 31 de Dezembro de 2009 totaliza € 3 363 977.

B) Transporte

No seguimento das Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário, apresentadas pelo XVII Governo Constitucional, em Outubro de 2006, e dando cumprimento ao compromisso de liberalização do sector assumido por Portugal junto da União Europeia, foi publicado no Diário da República (I Série, nº 112 de 12 de Junho de 2009), o Decreto-Lei nº 137-A/2009 que aprova o regime jurídico aplicável à CP - Comboios de Portugal.

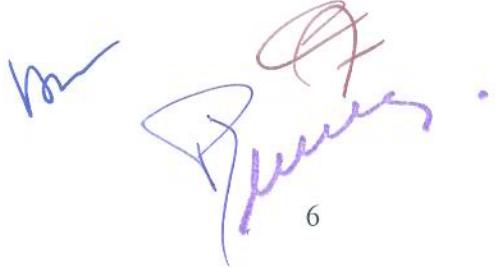
Portugal, E.P.E., bem como os respectivos Estatutos, e autoriza a autonomização da actividade do transporte de mercadorias, revogando o Decreto-Lei nº 109/77 de 25 de Março, que aprovou os Estatutos da Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

C) Autonomização da actividade de transporte ferroviário de mercadorias

A autonomização da actividade do transporte de mercadorias é prevista neste novo diploma (artigos 9º e 10º) através da constituição de uma sociedade anónima cujo capital social inicial é integralmente detido pela CP, E.P.E., e cujo objecto é a actividade de transporte ferroviário de mercadorias, adoptando a denominação de CP Carga – Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A. A autonomização daquela área de actividade opera-se por cisão, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei nº 558/99 de 17 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 300/2007 de 23 de Agosto.

Respeitando as orientações constantes do Despacho nº 9541/2008, de 14 de Março, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 65, de 2 de Abril de 2008, foi constituída em 31 de Julho de 2009 a empresa CP Carga – Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A., tendo sido transferidas para a nova sociedade as posições jurídicas em contratos celebrados pela CP, E.P.E., relativamente às atribuições prosseguidas pela CP Carga, S.A., sem prejuízo da manutenção das garantias a elas inerentes, após a sua constituição e pelo período de tempo estritamente necessário à concretização da alteração da titularidade das mesmas.

Os trabalhadores, cujos contratos foram transmitidos para a nova empresa, mantêm todos os direitos e regalias de que eram titulares ao serviço da CP, E.P.E.



6



Nota 02 – Regime de concessão

A CP, com a natureza jurídica de Entidade Pública Empresarial e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março, que aprovou igualmente os respectivos Estatutos, pelos quais se rege.

A partir desta data, a CP passou a explorar o serviço público de transporte na rede ferroviária nacional, com base neste diploma legal e não com base em qualquer contrato de concessão.

Até à publicação do citado diploma, a CP explorou o transporte na rede ferroviária em regime de concessão única outorgada por contrato celebrado entre o Estado e a então Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, S.A., (C.P.), nos termos do Decreto-Lei n.º 38426 de 9 de Maio de 1951.

O citado contrato iniciou-se em 1 de Janeiro de 1951, por um período de 50 anos e foi revisto e substituído por um novo contrato de concessão nos termos das Bases Anexas ao Decreto-Lei n.º 104/73, de 13 de Março, entretanto revogado com a nacionalização da empresa através do Decreto-Lei n.º 205-B/75, de 16 de Abril.

As bases gerais, em que assentava esta nova concessão da empresa resultaram da revisão do sistema legal que regulava a exploração do transporte ferroviário e a coordenação deste com outros meios de transporte, por se ter reconhecido a sua inadequação às exigências de flexibilidade e racionalização da produção deste tipo de serviço, no contexto de uma gestão moderna. Tal revisão ocorreu no âmbito do previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 80/73, de 2 de Março, que constituiu um instrumento importante na estruturação das novas normas

reguladoras dos transportes ferroviários, viabilizando as bases jurídicas da conversão dos caminhos de ferro.

Neste último diploma reconheceu-se entre outros aspectos, que a circunstância de o transporte ferroviário constituir um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinava a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios específicos dos agentes económicos privados e de, gradualmente as equiparar às que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes.

Este princípio orientador permitiu definir o regime de assistência financeira a prestar pelo Estado à concessionária, dentro do contexto seguido na Europa, quer com vista à construção ou renovação de linhas, quer na cobertura dos resultados negativos de exploração, eminentemente através do regime das indemnizações compensatórias, donde resultava também maior clareza nas responsabilidades respeitantes à gestão da rede ferroviária.

Nesse contexto, foi proposto ao Governo um amplo programa de renovação, que contemplava entre outras medidas: (i) a contribuição do Estado no financiamento das infra-estruturas ferroviárias de interesse geral e de longa duração; (ii) o saneamento da situação financeira da empresa, descapitalizada ao longo dos anos da concessão, sem que tivessem sido dadas condições para realizar com o ritmo desejável as modificações estruturais e a renovação do material circulante; (iii) a eliminação gradual das subvenções económicas de exploração com a substituição por indemnizações compensatórias.

O direito a indemnizações compensatórias está igualmente reconhecido à CP, E.P.E., através dos artigos 28.º e 29.º dos Estatutos, respectivamente Receitas e Fixação de preços e tarifas.

No âmbito do n.º 2 do artigo 29.º, o Estado compensará a CP sempre que, por razões de política económica e social, lhe imponha a prática de preços ou tarifas inferiores às que permitem a cobertura dos custos totais

par A
P. 8
mues.

de exploração e assegurem níveis adequados de remuneração do capital investido e de autofinanciamento.

Para determinação do montante das compensações a empresa avaliará as despesas e as perdas de receita provenientes, nomeadamente:

- a) Da obrigação de fazer transportes em condições incompatíveis com uma gestão comercial equilibrada;
 - b) Da prática forçada de preços de transporte inferiores aos propostos pela empresa, determinada pelo Governo por razões de política económica e social;
 - c) Do adiamento, por motivos de política geral, da entrada em vigor de alterações tarifárias justificáveis à luz de uma exploração comercial equilibrada;
 - d) Da não aplicação do tarifário normal, por determinação do Governo
- (...)
- f) Dos atrasos no recebimento de dotações e compensações, obrigando a empresa a recorrer ao crédito;

(...)

Este direito a indemnizações compensatórias por parte da CP, decorre igualmente dos Regulamentos Comunitários CEE n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de Junho, n.º 1107/70, do Conselho de 4 de Junho e n.º 1893/91, do Conselho, de 20 de Junho, que respeitam às obrigações de explorar, de transportar e tarifária.

Tendo por base o regime legal citado, especialmente o previsto no artº29º dos seus Estatutos, em matéria de compensações financeiras, a CP, E.P.E. apresenta anualmente, integrado nos seus Instrumentos Previsionais de Gestão que submete às Tutelas Técnica e Financeira, pedido fundamentado de indemnizações compensatórias.

Até 2004, e não obstante este pedido, o montante que o Governo atribuiu anualmente por Resolução do Conselho de Ministros, e que no seu entender considerou adequado para indemnizar a CP, foi sempre um valor substancialmente inferior ao montante solicitado, o que inevitavelmente

se reflecte no agravamento do déficit de exploração da empresa e no agravamento da sua posição financeira. Apenas em 2005, a CP viu o seu pedido ser totalmente satisfeito por Resolução do Conselho de Ministros (v.g. RCM n.º 174/2005, de 20 de Outubro de 2005).

Nota 03 – Contrato de serviço público

Do que antes se deixou dito, decorre que até ao presente, não foram celebrados quaisquer contratos de serviço público de transporte que regulem as relações entre o Estado e a empresa, compensando-a das obrigações de serviço público.

A celebração deste tipo de contratos, nos quais se definem as obrigações de serviço público e as correspondentes compensações financeiras, é o instrumento adequado e necessário para clarificar as relações entre o Estado e a Empresa Pública, bem como as respectivas responsabilidades quer do Estado quer da CP, constituindo um procedimento previsto no Decreto-Lei nº 558/99 de 17 de Dezembro.

A própria Tutela em 2006 reconheceu nas Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário, para o horizonte 2020 essa necessidade.

No mesmo sentido aponta também o Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, que procedeu à revisão dos Estatutos da CP, bem como o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de Outubro de 2007 que entrou em vigor no passado dia 3 de Dezembro.

Este é também o entendimento do Tribunal de Contas no último relatório de auditoria de gestão à CP, ao recomendar ao Estado, enquanto entidade tutelar da empresa, a contratação das obrigações de serviço público prestado e o correspondente modelo financeiro das indemnizações compensatórias, valorizando factores de qualidade do serviço prestado, segurança e eficiência e eficácia da gestão dos recursos.

WorleyParsons 10
QX
Siemens.

Até a URF (estrutura integrada no IMTT, I.P., dotada de independência funcional e autonomia técnica com funções de regulação económica e técnica das actividades ferroviárias) emitiu, em 31.12.2009, uma recomendação dirigida à tutela sectorial e à tutela financeira, relativa à necessidade de prosseguir a reforma do sector ferroviário, através da contratualização das obrigações de serviço público com a CP.

Neste contexto, e como primeira etapa para essa contratualização, a CP já preparou e irá apresentar à Tutela em 2010, uma proposta de contrato de serviço público, relativo às condições de exploração propostas pela CP para o transporte ferroviário suburbano de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa, em matéria de oferta, condições de qualidade, comodidade, rapidez e segurança, dentro dos limites de capacidade da infra-estrutura e de acordo com parâmetros definidos, bem como as condições de atribuição de uma justa compensação financeira pelo Estado pelas obrigações de serviço público que relativamente a esse transporte lhe são inerentes, calculada ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

Nota 04 – Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal nomeadamente os constantes no Plano Oficial de Contabilidade e nas Directrizes Contabilísticas. Assim, foram preparadas segundo os princípios dos custos históricos, da continuidade das operações, da prudência, da consistência, da substância sobre a forma, da materialidade e da especialização dos exercícios.

I – Informações Relativas à Imagem Verdadeira e Apropriada

1. Indicação e justificação das disposições do POC que foram derrogadas

Nada a referir

2. Contas cujo conteúdo não é comparável

M *PF*
B 11
BR

No exercício de 2009, a empresa não procedeu a alterações de práticas ou políticas contabilísticas.

Com a autonomização da actividade do transporte de mercadorias a partir de 1 de Agosto de 2009 e a constituição da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, SA, efectuada por cisão simples dos activos afectos à actividade de transporte ferroviário de mercadorias, nos termos do artº10º do Decreto-Lei nº137-A/2009 de 12 de Junho, a comparabilidade do Balanço e da Demonstração dos Resultados da CP, EPE encontra-se afectada. Na nota 48.10 discriminam-se por rubricas, os valores que foram transferidos para o domínio da nova sociedade.

3. Critérios valorimétricos e métodos de cálculo

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados foram os estabelecidos no Capítulo 5 do Plano Oficial de Contabilidade.

3.1. Imobilizações

3.1.1. Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas que compreendem despesas de investigação e desenvolvimento, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e reconhecidos em 3 anos sempre que forem satisfeitos os requisitos definidos pela Directriz Contabilística nº7/92 para reconhecimento e mensuração dos mesmos.

As amortizações e reintegrações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais.

3.1.2. Imobilizações corpóreas

Estão valorizadas ao custo de aquisição, acrescido das reavaliações efectuadas e deduzido das amortizações acumuladas. Sempre que existam financiamentos destinados a

aquisição de imobilizações, os custos são capitalizados no valor do activo, durante o seu período de construção até à entrada em funcionamento.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes anuais no que respeita aos bens que entraram em funcionamento até 31 de Dezembro de 1999 e pelo método de amortizações por duodécimos para os bens que entraram em funcionamento a partir de 1 de Janeiro de 2000.

No que respeita ao immobilizado de conta da CP, as amortizações são efectuadas com base no Decreto Regulamentar n.º 2/90 de 12 de Janeiro, pelo método de quotas constantes, excepto o material circulante que está a ser amortizado às taxas de amortização constantes da Ficha 374R da UIC - União Internacional dos Caminhos de Ferro.

Quanto ao immobilizado de conta do Estado (immobilizado constante do Despacho Conjunto n.º 261/99 de 24 de Março) discriminado na nota 48.1, a conta de Edifícios e Outras Construções está a ser amortizada desde 1999 à taxa de 2%, conforme o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, em virtude de ainda não ter sido definido o período para o contrato de concessão do Estabelecimento CP.

As despesas de reparação e manutenção correntes do immobilizado são consideradas como custos do exercício em que ocorrem.

Os gastos com as grandes reparações periódicas do material circulante, mas que não aumentam a sua vida útil, são considerados custos diferidos do exercício em que ocorrem e reconhecidos como custos de exploração numa base plurianual, segundo os seguintes critérios:

OK

W

R

13

meus.

AD

R1's (intervenções profundas em todos os órgãos do material circulante motor, para lhe restituir o potencial de vida útil inicialmente estimado, permitindo/garantindo a respectiva utilização em condições técnicas de funcionamento)	15 anos
R2's/3's (intervenções no material circulante programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo repor as condições técnicas de funcionamento dos equipamentos constituintes. Não concorrem para o aumento da vida útil do material reparado)	4 ou 5 anos

Na nota 48.4.1. apresentam-se os valores deferidos no exercício por tipo de reparação, a reconhecer como custo no exercício seguinte e em exercícios posteriores.

As reparações que aumentam a vida útil dos bens imobilizados são registadas no activo corpóreo em adição ao valor líquido existente à data que corresponde ao valor residual do material renovado.

3.1.3. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros representados por partes de capital em empresas filiais e associadas são registados ao custo de aquisição e mensurados subsequentemente pelo método da equivalência patrimonial por aplicação da Directriz Contabilística n.º 9/92, cessando aquando o valor do investimento é zero, sendo constituídas provisões na medida em que a CP tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas, relativamente a perdas adicionais na participação.

Os valores utilizados para a aplicação do método correspondem aos das demonstrações financeiras disponíveis no exercício em análise.

14

Os restantes investimentos financeiros estão valorizados ao custo de aquisição, sendo ajustados para fazer face a perdas potenciais.

3.2. Existências

As existências de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao custo de aquisição, adoptando-se como método de custeio das saídas o custo médio ponderado. Quando necessário, é constituído um ajustamento para existências obsoletas, de lenta rotação e defeituosas, sendo apresentado como dedução ao activo.

3.3. Dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. Os valores a cobrar e a pagar são actualizados para efeitos de Balanço com base no câmbio em vigor à data de 2009/12/31, sendo reconhecidas em resultados as perdas e ganhos das diferenças de câmbio resultantes da actualização referida.

Tratando-se de diferenças de câmbio favoráveis resultantes de dívidas a médio e longo prazo, são diferidas quando existem expectativas razoáveis de que o ganho é reversível.

3.4. Ajustamentos de dívidas a receber - Clientes de cobrança duvidosa e Outros devedores

Os ajustamentos de dívidas a receber de clientes de cobrança duvidosa e de outros devedores, exceptuando as dívidas do Ministério da Defesa Nacional e do Metro Ligeiro de Mirandela, ascendem a € 2 933 183 e a € 6 144 524 respectivamente e correspondem a facturação emitida, por cobrar há mais de 240 dias.

No processo de cisão, foram transferidas para a CP Carga, SA dívidas a receber de cobrança duvidosa de € 813 593 e ajustamentos no mesmo montante. Não obstante, verificou-se um aumento dos ajustamentos no exercício, em

resultado da aplicação do citado critério ao valor da facturação a clientes daquela participada, cuja cobrança se encontrava em contencioso à data da constituição e por esse facto não transitada.

3.4. Encargos com pré-reformas e encargos com pensões de acidentes de trabalho

Com base na avaliação actuarial das responsabilidades da empresa em 31 de Dezembro foram constituídas provisões para fazer face aos encargos com pré-reforma de trabalhadores no âmbito do Decreto-Lei n.º 261/91 de 25 Julho e a pensões de acidentes de trabalho ocorridos até 31 de Dezembro de 1999.

Os acréscimos ou diminuições das responsabilidades provenientes de alterações dos benefícios atribuídos são reconhecidos como perdas ou ganhos no exercício em que ocorrem.

A metodologia e os pressupostos financeiros e actuariais da avaliação das responsabilidades são os seguintes:

Método de cálculo: Para o apuramento das responsabilidades relativas aos actuais pré-reformados e reformados com pensões de acidentes de trabalho, procedeu-se ao cálculo do valor actual de rendas vitalícias imediatas.

Taxa de rendimento: assumiu-se uma taxa de rendimento de 4,5%, que representa uma taxa de rentabilidade real de longo prazo de 3,5% face ao crescimento das pensões.

Taxa de Crescimento das Pensões: 1,0%

Tábuas de Mortalidade: utilizou-se a tábuas francesa TV 88/90

Número de pagamentos das pensões de pré-reforma: 14 pagamentos por ano.

Número de pagamento das pensões de acidente de trabalho: 13 pagamentos por ano.

Prazo de pagamento das pensões de pré-reforma: pensões pagas até aos 65 anos.

Prazo de pagamento das pensões de acidente de trabalho:
pensões vitalícias.

Data de efeito dos cálculos: 31 de Dezembro de 2009.

3.5. Provisões

As provisões são constituídas pelos valores efectivamente necessários para fazer face a perdas económicas estimadas.

3.6. Impostos sobre lucros

Os montantes a liquidar, de imposto sobre o rendimento do exercício, são determinados com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal. São reconhecidos na determinação do encargo com impostos sobre o rendimento do exercício, os efeitos das diferenças temporais inerentes à diferença entre a base contabilística e fiscal do valor dos activos e passivos apresentados. Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao limite do montante realizável em exercícios futuros, de acordo com as expectativas de obtenção de resultados fiscais positivos futuros.

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas tributado de acordo com o regime Especial de Tributação pelo resultado consolidado, conforme mencionado na nota 6.

3.7. Reservas de Reavaliação

Os montantes registados nesta rubrica, referentes aos acréscimos líquidos de imobilizados gerados pelas reavaliações, efectuadas de acordo com os critérios definidos para as mesmas, são movimentadas para resultados transitados na medida em que os mesmos são realizados através de venda, abate ou amortização dos bens respectivos. Na generalidade, os montantes registados não estão livres para distribuição, podendo apenas ser utilizados na cobertura de prejuízos, registados até à data de referência da respectiva reavaliação, ou para aumento de capital.

3.8. Proveitos diferidos (subsídios)

Os subsídios recebidos para apoio ao investimento em material circulante, infra-estruturas e sistemas de venda são registados em proveitos diferidos quando recebidos, sendo reconhecidos em resultados, em linha com a amortização das imobilizações correspondentes.

3.9. Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Tanto o serviço de transporte de passageiros prestado pela CP durante todo o ano de 2009, como o serviço de transporte de carga prestado até 31 de Julho, data de constituição da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, SA, são reconhecidos com a transferência dos riscos e benefícios associados à posse do título de transporte pelo cliente.

3.10. Derivados

Os contratos utilizados para cobertura de riscos de taxa de juro não são reavaliados ao valor de mercado. A valorização feita, divulgada na nota 31.1, é feita tendo por base as projecções dos cash-flows esperados no futuro, actualizados para o momento presente usando a curva de cupão zero actual.

Os juros a receber ou a pagar relacionados com operações de derivados de taxa de juro são periodificados por contrapartida de proveitos ou custos até ao vencimento das operações.

4. Cotações utilizadas na conversão das Contas Activas e Passivas expressas em Moeda Estrangeira

As cotações utilizadas para conversão dos saldos a pagar em moeda estrangeira, das contas incluídas no Balanço e na Demonstração dos Resultados, respeitantes a dívidas expressas em moeda de Países fora da zona euro, foram actualizadas com as cotações fixadas oficialmente pelo Banco de Portugal, à data de 2009/12/31.

5. Medida em que o resultado do exercício foi afectado, com vista a obter vantagens fiscais

Nada a referir.

6. Situações que afectem significativamente os impostos futuros

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas, tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 69º do Código do IRC, que integra, para além da própria CP, as filiais EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA, a TEX - Transporte de Encomendas Expresso, Lda. e a SAROS-Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

Na sequência da publicação da Directriz Contabilística n.º 28, relativa a Impostos sobre o Rendimento, a CP não contabilizou activos nem passivos por impostos diferidos relacionados com o reporte de prejuízos fiscais, por ter considerado que não existem expectativas de que o referido grupo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados da CP, que a 31 de Dezembro de 2008 ascendem a €1.107.647.241,80.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O resultado contabilístico foi ajustado de modo a reflectir o IRC estimado com a tributação autónoma de 2009, no montante de € 331.583, única matéria colectável apurada.

De acordo com a legislação em vigor, a situação fiscal da Empresa está sujeita a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2009, 2008, 2007, 2006 (e de 2009, 2008, 2007, 2006 e 2005 para a Segurança Social) poderão vir a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da CP não prevê que eventuais correções resultantes das revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, possam ter efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

7. Número médio de pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no exercício foi de 3 808 empregados, enquanto no exercício de 2008 foi de 4 169 empregado.

Esta variação deve-se essencialmente à transferência de colaboradores para os quadros da CP Carga, SA, no âmbito da autonomização do transporte de mercadorias ocorrido durante o exercício, representando uma redução de 830 trabalhadores.

II - Informações de Rubricas do Balanço

8. Movimento ocorrido nas contas 431 "Despesas de Instalação" e 432 "Despesas de Investigação e de Desenvolvimento".

A rubrica "Despesas de Investigação e Desenvolvimento" contempla essencialmente o Licenciamento SAP e a Implementação do sistema de Gestão Documental.

9. Justificação para amortizações de "Trespasses"

Não existem valores na conta "Trespasses".

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos.

Seguem em mapa 10.1. e 10.2. anexos a este articulado.

11. Custos Financeiros Capitalizados

Os custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que foram capitalizadas neste período, ascendem a 170 927 euros.

12. Diplomas Legais utilizados na reavaliação das imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas foram reavaliadas como segue:

12.1. Material circulante

- Reavaliado no exercício de 1995 ao abrigo do Despacho n.^º 766/95 FIN do Senhor Secretário de Estado das Finanças de 95.08.04.
- Reavaliado no exercício de 1997 nos termos do Decreto-Lei n.^º 31/98 de 11 de Fevereiro.

12.2. Restantes imobilizações com excepção de peças de parque.

Reavaliação livre efectuada no exercício de 1999, pelo método do valor corrente de mercado.

13. Quadro Discriminativo das reavaliações

Comparação do valor contabilístico das imobilizações corpóreas com os respectivos custos históricos.

Rubricas de Imobilizações Corpóreas	Valor Contabilístico	Reavaliações (a)	Valores Contabilísticos Reavalidados
-------------------------------------	----------------------	------------------	--------------------------------------

Terreno e recursos naturais	2 852 945	26 958 280	29 811 225
Edifícios e outras construções	64 941 852	15 198 216	80 140 068
Equipamento básico	916 873 125	30 783 012	947 656 137
Equipamento de transporte	329 846	-	329 846
Ferramentas e utensílios	3 100	-	3 100
Equipamento administrativo	2 111 809	-	2 111 809
Outras imobilizações corpóreas	32 834 485	-	32 834 485
Total	1 019 947 162	72 939 508	1 092 886 670

(a) Valor líquido da reavaliação do material circulante em 1995 e em 1997 no que respeita a equipamento básico e da avaliação dos restantes bens do imobilizado corpóreo em 1999, conforme informação constante da nota 39.

14. Caracterização das imobilizações corpóreas e em curso

a) É o seguinte o valor global (em euros) para cada uma das rubricas:

- A totalidade das imobilizações estão afectas à actividade única da Empresa (valor bruto)

2 164 818 845

- Imobilizações implantadas em propriedade alheia:

Existem imobilizações que se encontram em propriedade de terceiros, decorrente de vários investimentos em Estações, que são propriedade da REFER e que no balanço apresentam um valor contabilístico de € 3 081 920,93 e de investimentos em Ramais Particulares num montante de € 1.064.322,43.

M *R* *B* 22
Sete *meses*.

Existem imobilizações que se encontram implantadas em propriedade da CP e em propriedade do Estado (ver nota n.º 48.1.)

- Imobilizações localizadas no estrangeiro:

Nada a referir.

- Imobilizações reversíveis:

Nada a referir.

b) Os custos financeiros líquidos de amortizações capitalizados respeitantes ao exercício e acumulados (em euros), são os seguintes (incluindo somente as imobilizações corpóreas e em curso capitalizadas após 31 de Dezembro de 1998):

Imobilizado corpóreo e em curso

• Acumulados em 2009/12/31	9 821 283
----------------------------	-----------

15. Locação Financeira

Natureza do bem	Soc locação financeira	Períocidade e nº rendas	Início	Término	Valores Contabilizados	
					Conta 42	Conta 48
Edifício	BCP - Leasing	37 mensalidades	01-03-2009	07-03-2012	104 648	2 028

Esta locação é referente ao edifício sito em Vila Nova de Famalicão cuja posição contratual transitou para a CP decorrente da participação financeira que a CP detinha na TEX.

16. Relação das empresas do grupo e das empresas associadas

(Segue em mapa anexo a este articulado).

A CP prepara Demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo CP ao abrigo do Despacho n.º 1414-A/2001 de 9 de Outubro, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, não lhe sendo aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 238/91 de 2 de Julho.

17. Acções e Quotas na conta "Títulos Negociáveis"

Nada a referir.

18. Discriminação da conta 4154 - "Fundos"

Nada a referir.

19. Diferenças materialmente relevantes entre os custos de elementos do activo circulante e as quantias a preços de mercado.

Nada a referir.

20. Valorizações inferiores ao mais baixo do custo ou do valor de mercado

O valor das existências de materiais diversos encontra-se ajustado em 5 560 m.€. O ajustamento corresponde à totalidade dos bens existentes em armazém sem rotação há mais de 6 anos.

21. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo circulante

(Segue em mapa anexo a este articulado).

22. Existências fora da empresa

As existências fora da empresa, respeitam a:

(em euros)

- Mercadorias enviadas à consignação 2 088

23. Dívidas de cobrança duvidosa

Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço (em euros):

• Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo

• Outros devedores 9 751 110

• Dívidas de Terceiros - Curto Prazo

M *R* *A*
meus. 24

Sel

• Clientes	34 502 811
Contas correntes	34 476 150
Letras protestadas	26 661
• Empresas do grupo	50 726
• Outros devedores	6 144 524

24. Adiantamentos ou empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Empresa.

Não existem

25. Dívidas Activas e Passivas respeitantes ao pessoal

(em euros)

• Dívidas activas	206 514
• Dívidas passivas	130 748

26. Dívidas Tituladas

A 31.12.2009 não existem dívidas tituladas.

27. Quantidade e valor nominal das obrigações convertíveis, títulos de participação ou direitos similares, emitidos pela Empresa

Não existem.

28. Dívidas ao "Estado e Outros Entes Públicos" em situação de mora

Não existem.

29. Dívidas a terceiros a mais de cinco anos, por rubricas do Balanço

Dívidas a Instituições de Crédito

(euros)

FINANCIAMENTO	CAPITAL EM DÍVIDA	REEMBOLSO	
		Início	Fim
BEI-CPIIIA PTE(10)-1ºD	7.481.968	2009	2017
BEI-CPIIIA PTE(10)-2ºD	7.481.968	2009	2017
BEI CPIIIC (14,8 M) - 1ºD	4.000.000	2009	2018
BEI CPIIIC (14,8 M) - 2ºD	20.000.000	2009	2018

BEI CPIIC (14,8 M) - 3ºD	5.528.836	2009	2018
BEI CP ROLLING STOCK A PARTE A	54.193.333	2011	2020
BEI CP ROLLING STOCK A PARTE B	3.262.500	2009	2015
BEI CP ROLLING STOCK B PARTE A	37.600.000	2012	2021
BEI CP ROLLING STOCK B PARTE B	13.250.000	2009	2016
BEI CP ROLLING STOCK C PARTE A	48.533.333	2013	2022
BEI CP ROLLING STOCK C PARTE B	9.000.000	2010	2017
BEI CP ROLLING STOCK D PARTE A	19.000.000	2015	2024
BEI CP ROLLING STOCK D PARTE B	38.125.000	2012	2019
Com Aval do Estado	267.456.939		
BNP Paribas 200M€	200.000.000	2015	2015
Sem Aval do Estado	200.000.000		

Outros Empréstimos Obtidos

(euros)

FINANCIAMENTO	CAPITAL EM DÍVIDA	REEMBOLSO	
		Início	Fim
POLO III - CP FINANCE LIMITED - 2ª T	300.000.000	2015	2015
EUROFIMA 119	58.900.000	2015	2015
EUROFIMA 126	75.000.000	2016	2016
PRIVATE PLACEMENT	113.120.000	2009	2024
Sem Aval do Estado	547.020.000		

FINANCIAMENTO	CAPITAL EM DÍVIDA	REEMBOLSO	
		Início	Fim
EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA 500M€	500.000.000	2009	2019
Com Aval do Estado	500.000.000		

30. Dívidas a terceiros, cobertas por garantias reais prestadas pela empresa

As dívidas a terceiros, cobertas por garantias reais, respeitam a empréstimos concedidos pela Eurofima – Sociedade Europeia para o Financiamento de Material Ferroviário, no montante de 986 232 000 euros e encontram-se cobertas por imobilizações corpóreas conforme indicado na nota 32.1.

OK

W. P. 26
Pereira.

Det.

31. Compromissos financeiros

31.1. Informação sobre Derivados

Com o objectivo de reduzir os seus encargos financeiros e minimizar o risco de volatilidade da taxa de juro a que está exposta, a CP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro.

Em 31 de Dezembro de 2009, a empresa possui instrumentos financeiros derivados cujos vencimentos ocorrerão de 2012 a 2021.

Os fluxos financeiros de juros corridos dos derivados foram reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico do acréscimo.

Em 2009, com vista a proteger-se de alterações cambiais e a ajustar-se às condições de mercado, a Empresa contratou um novo swap no montante de 113.120.000 euros com vencimento em 2024.

A alocação dos derivados aos empréstimos do financiamento a que respeitam e o respectivo valor de mercado são como segue

(em euros):

VAN
R.
J.
27
Mesa.

Instrumento Financeiro	Montante	Maturidade Swap	Valorizações
Swap empréstimos Bayerische e KFW	62.000.000	2012	- 3.723.256
Swap empréstimos Eurofima	209.552.000	2015	1.099.756
Swap empréstimo Obrigacionista	250.000.000	2012	- 37.377.629
Swap empréstimo Polo III - 2ª Tranche	300.000.000	2015	27.878.428
Swap empréstimo Polo Securities II Limited	312.500.000	2014	924.933
Swap empréstimos BEI e swap Bayerische e KFW	206.801.916	2021	- 104.746.495
Swap empréstimo BNP Paribas 200M	200.000.000	2015	- 45.066.487
Swap empréstimo Eurofima	75.000.000	2016	- 2.153.271
Swap empréstimo Eurofima	62.200.000	2010	- 1.695.516
Swap empréstimo Eurofima	122.280.000	2014	- 4.509.790
Swap empréstimo Eurofima	52.700.000	2010	- 715.357
Swap private placement	113.120.000	2024	- 4.746.845
Total	1.966.153.916		- 174.831.529

31.2. Compromissos relativos a pensões que figuram no balanço

Os compromissos financeiros relativos a pensões que figuram no Balanço correspondem a pensões de acidentes de trabalho ocorridos até 31 de Dezembro de 1999 e ascendem a 12.426.504 euros.

31.3. Compromissos relativos à aquisição de material circulante

No exercício deu-se continuidade aos contratos assinados em anos anteriores, de aquisição de 25 Locomotivas Eléctricas 4700, que se encontram na totalidade em funcionamento, e cujo montante realizado em 2009 foi de 59 milhões de euros.

32. Garantias, fianças e avales prestadas

32.1. Garantias reais prestadas no âmbito de empréstimos obtidos pela CP da Eurofima:

(em euros)

Imobilizações Corpóreas		
Rubrica	Valor Bruto	Valor Líquido
423 - Equipamento Básico		
Automotoras - RAV	1 064 938 979	614 508 207
Carruagens e Furgões - RAV	87 917 406	27 282 694
Locomotivas e Locotractores - RAV	376 507 392	208 540 042
Total	1 529 363 777	850 330 943

32.2. Garantias prestadas a favor de empresas interligadas

Garantias e avales prestados pela CP – a empresas do grupo e associadas

- Fergráfica (cartas conforto) 1 493 792
- Emef (cartas conforto) 6 987 979
- Emef (fiança) 23 000 000
- Fernave (cartas conforto) 7 800 000

32.3. Garantias prestadas a favor da CP

- Garantias e fianças prestadas à CP pelo Estado 1 203 193 712
- Garantias e fianças bancárias prestadas à CP por entidades bancárias a favor de terceiros 2 052 117

33. Indicação das diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas

Nada a referir.

Mm *RJ* 29

QX

Adm

34. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Segue em mapa anexo a este articulado.

35. Aumento do capital estatutário no exercício

Em 2009 não se realizaram aumentos ou reduções no capital estatutário.

36. Número de acções e valor nominal

Não aplicável à empresa.

37. Detentor do capital

O Estado Português detém 100% do capital da empresa que foi nacionalizada nos termos do Decreto-Lei n.º 205-B/75 de 16 de Abril.

38. Número e valor nominal das acções e quotas subscritas no capital, durante o exercício

Não aplicável à empresa.

39. Movimento ocorrido nas reservas de reavaliação

A empresa procedeu pela vez em 1995 à reavaliação do imobilizado corpóreo.

A reavaliação incidiu no imobilizado contemplado na rubrica "Equipamento Básico" e engloba o material circulante, à data de 31 de Dezembro de 1995.

O sistema utilizado consistiu em calcular previamente, amortizações correspondentes ao exercício de 1995 e seguidamente procedeu-se à aplicação, aos valores do imobilizado e às respectivas amortizações acumuladas dos coeficientes de desvalorização da moeda constantes da Portaria n.º 338/95 de 21 de Abril, corrigidos previamente com o factor de 1,04.

por
R.
30
Assinatura

No exercício de 1997 procedeu-se à Reavaliação do Imobilizado Corpóreo nos termos do Decreto-Lei n.º 31/98 de 11 de Fevereiro.

No exercício de 1999, a empresa procedeu à inventariação dos bens contemplados nas restantes rubricas do imobilizado corpóreo, adquiridos até 31 de Dezembro de 1997, com excepção dos correspondentes ao material circulante e a peças de parque.

Este trabalho foi coordenado pelas empresas Ernst & Young e CPU-Consultores de Avaliação e genericamente consistiu na identificação dos bens, respectiva avaliação com base no critério do valor corrente de mercado e cálculo do excedente deste último para o custo histórico, de que resultou um montante de 51 989 137 euros.

As variações das reservas de reavaliação ocorridas no exercício de 2009 constam no quadro que segue:

Contas	Saldo Inicial	Reaval. Registadas	Inc. Cap.	Outras Transf's	(em euros)
					Saldo Final
5691 -Res.reav/95	26 970 026	-	-	(10 701 241)	16 268 785
5611 -Res.reav/97	17 082 328	-	-	(2 568 102)	14 514 226
5692-Res.reav/99-Estado	31 740 898	-	-	(1 718 108)	30 022 790
5693-Res.reav/99-CP	12 818 003	-	-	(684 297)	12 133 706
Total	88 611 255	-	-	(15 671 748)	72 939 507

As transferências para resultados transitados foram efectuadas de acordo com a realização dos bens verificada no próprio exercício para as "reservas de reavaliação" de 1995 e de 1997 e para as "reservas de reavaliação" de 1999.

Parabéns

40. Variação das rubricas do Capital Próprio

Movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios (em euros):

Contas	Saldo inicial	Movimentos no Exercício		Saldo final
		Aumentos	Diminuições	
51 - Capital estatutário	1 995 317 000			1 995 317 000
55 - Ajustamentos de partes de capital em empresas do grupo e associadas:				
551 - Ajustamentos de transição	2 02 900			2 02 900
552 - Lucros não atribuídos	2 686 965			2 686 965
553 - Out variações Cap Próprios	- 73 233			- 73 233
56 - Reservas de reavaliação				
561 – Res. Reavaliação – DL nº31/98	17 082 328		2 568 102	14 514 226
569 – Res. Reavaliação – Outras	71 528 927		13 103 645	58 425 282
57 - Reservas				
571 - Reservas legais	24 703			24 703
572 - Reservas estatutárias	1 306 650			1 306 650
575 - Subsídios	5 658 551		3 031 037	2 627 514
579 – Reservas p/ saneam financ	91 357 368			91 357 368
59 - Resultados transitados	- 4 008 395 771	15 671 748	190 385 877	- 4 183 109 900
	- 1 823 303 612	15 671 748	209 088 661	- 2 016 720 525

Comentários às rubricas de capitais próprios:

51 - Capital Estatutário

por Dr. Pedro

O Capital Estatutário da CP, E.P.E. é fixado pelo artigo 3º do Capítulo II do Anexo I, a que se refere o artigo 3º do Decreto-Lei nº 137-A/2009 emanado do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que aprova o regime jurídico aplicável à empresa, bem como os respectivos Estatutos.

55 – Ajustamentos de partes de capital em empresas do grupo e associadas

551 – Ajustamentos de transição

Esta rubrica reflecte os ajustamentos resultantes da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial pela primeira vez em 1993, às participações financeiras em empresas do Grupo e em empresas associadas.

552 – Lucros não atribuídos

Esta rubrica reflecte a variação entre os lucros imputáveis às participações financeiras nas empresas do grupo e associadas e os dividendos que forem atribuídos, relevados por contrapartida de Resultados Transitados.

553 – Outras Variações nos Capitais Próprios

Esta rubrica reflecte os ajustamentos resultantes da variação dos Capitais próprios nas empresas do grupo e empresas associadas, decorrentes da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

56 – Reservas de Reavaliação

561 – Decreto-Lei nº 31/98

O montante em saldo nesta rubrica respeita ao valor de reavaliação do Material Circulante que em 1997 não apresentava nenhuma parcela totalmente amortizada e que no final do exercício se encontra em curso de amortização.

569 – Outras Reservas

5691 – Reservas de Reavaliação/95

5692 – Reservas de Reavaliação/99 Estado

5693 – Reservas de Reavaliação/99 CP

Os montantes em saldo nestas rubricas respeitam aos valores de reavaliação do Material Circulante em 1995 no caso da primeira e aos valores de reavaliação em 1999 dos restantes bens do domínio público concedidos em contrato e da CP, com excepção das peças de parque e que no final do exercício se encontram em curso de

a amortização.

57 - Reservas

571 - Reservas Legais

Esta rubrica reflecte a reserva legal ajustada de uma redução de €712 em 2001 por redenominação do capital estatutário em euros.

572 - Reservas Estatutárias

Esta reserva corresponde ao valor do Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante existente em 31 de Dezembro de 1974.

O Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante destinava-se à renovação do material circulante, conforme previsto no Artº 16º do Contrato de Concessão de 1951 entre o Estado e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e respeitava ao excedente das receitas do Fundo sobre os investimentos por ele financiados.

575 - Subsídios

O saldo desta rubrica respeita essencialmente a subsídios recebidos para Material Circulante no período de 1982 a 1989, em curso de amortização.

579 - Reserva para Saneamento Financeiro

Esta reserva reflecte o Passivo assumido pelo Estado nos termos do Protocolo de 24 de Agosto de 1993, respeitante a dívidas à Administração Fiscal, à DGT e à Banca no montante de €97.975.959 e a utilização na regularização do restante valor em dívida pelo Estado de €6 618 591, resultante do saneamento financeiro realizado no âmbito do Decreto-Lei nº361/85.

59 - Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2008, o saldo desta rubrica ascendia a € -4 008 395 771 e reflectia os resultados líquidos dos exercícios de 1985 a 2007, os ajustamentos diversos resultantes das participações nas empresas do grupo e associadas; a utilização de reservas de reavaliação, por realização de bens a que estavam associadas; a correcção da reserva de reavaliação de 1995 e 1997 resultante da correcção da vida útil de 2 UQE's da Linha de Sintra; a utilização da reserva respeitante a subsídios recebidos

por *Q*
Rebeca

para Material Circulante no período de 1982 a 1989, em função da respectiva amortização económica; o reforço da provisão para encargo com a taxa de uso respeitante ao exercício de 2000; o reforço da provisão para encargos com acidentes de trabalho e doenças profissionais em 1997; a anulação do crédito sobre o Estado por encargos assumidos no âmbito do saneamento financeiro - Decreto-Lei n.º 361/85 e n.º 387/85; o reconhecimento de proveitos pelo transporte de militares e forças militarizadas ao abrigo da Portaria n.º 471/78 de 19 de Agosto, no período de 1996 a 1999 e de 2002 a 2004.

No Exercício de 2009, para além de se reflectir o Resultado Líquido de 2008 no valor de € -190 385 877, registaram-se os aumentos relativos à utilização de reservas de reavaliação de material circulante de 1995 e 1997 em €13 269 343 e de reservas de reavaliação de edifícios e outros equipamentos de 1999 em €2 402 405, pelos valores de realização no exercício de bens reavalados naqueles anos.

41. Demonstraçāo do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Segue em mapa anexo a este articulado.

42. Demonstraçāo da variação da produção e demonstraçāo do custo das vendas e das prestações de serviços

42.1. Não aplicável à empresa

42.2. Demonstração do custo das vendas e da prestação de serviços
(Segue mapa 42.2 anexo a este articulado)

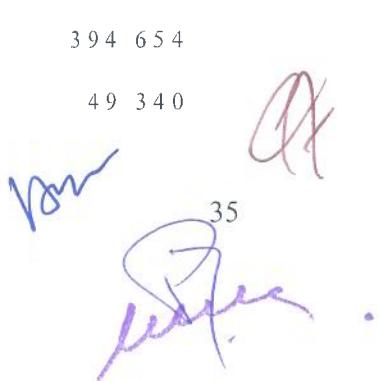
43. Remunerações atribuídas aos órgãos sociais

(em euros)

• Conselho de Administração	394 654
• Conselho Fiscal	49 340

35

Belo

Por 
Data: 35

Não existem responsabilidades assumidas relativamente a pensões de reforma dos antigos membros dos órgãos acima referidos.

44. Valor líquido das prestações de serviços

(em euros)

Prestações de Serviços	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
72 - Prestações de Serviços	253 663 516	9 900 753	263 564 269

45. Demonstração dos resultados financeiros

Segue em mapa anexo a este articulado.

46. Demonstração dos resultados extraordinários

Segue em mapa anexo a este articulado.

Os custos e perdas extraordinários respeitam essencialmente a aumentos em amortizações extraordinárias, contribuições e donativos, nomeadamente para a Fundação Museu Nacional Ferroviário, reembolsos de despesas com tratamentos médicos a vítimas de acidentes ferroviários.

Os proveitos e ganhos extraordinários reconhecidos no exercício respeitam essencialmente à redução das provisões para processos judiciais em curso e acidentes ferroviários, alienação de UTD's séries 9401, 9402 e 9406 para a República de Moçambique bem como alienação da colónia de férias de Valadares e proveitos provenientes de penalidades contratuais.

DR
DR
meus.

IV – Outras Informações

47. Informações exigidas por diplomas legais

47.1. Informação a que se refere o Despacho do Secretário de Estado do Tesouro, de 25 de Junho de 1980:

- Encargos com estruturas representativas dos trabalhadores (em euros):

Ordenados e Salários	115 149
Subsídio de férias e 13º mês	21 671
Encargos sobre remunerações	33 738
Outras despesas com o pessoal	9 431

- Número de trabalhadores envolvidos

A tempo inteiro:

Dirigentes sindicais	9
Comissão de trabalhadores	1

A tempo parcial:

37

Dirigentes sindicais	145
Delegados sindicais	35
Comissão de trabalhadores	7
Subcomissão de trabalhadores	52

47.2. Informação a que se refere o Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro:

- A dívida à Segurança Social ascende a 1.870.760 euros, não se encontrando qualquer valor em situação de dívida vencida.

48. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

48.1. Imobilizações de conta do Estado

O imobilizado de conta do Estado (vide nota 3.1.2.) ascende a 109 824 177 euros e desdobra-se como segue:

• Imobilizações corpóreas	109 824 177
421 - Terrenos e recursos naturais	18 294 231
422 - Edifícios e outras construções	91 529 946
• Imobilizações em curso	0
442 - Obras em curso	0

48.2. Conteúdo da conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos

24 Activo - Estado e Outros Entes Públicos		(euros)
		Débitos
241	Imposto sobre o Rendimento	2 496 077
2411	Pagamento Especial por Conta	782 613
2412	Imposto Retido na Fonte	1 713 464
243	Imposto sobre o Valor Acrescentado	8 885 074
2437	I.V.A a Recuperar do período de Nov e Dez 2008	3 693 515

2438	IVA - Reembolsos Pedidos do periodo de Julho a Out de 2008	5 191 559
245	Contribuições Seg. Social - CNP	124 350
248	IVA - Imposto a recuperar	882 362
	Total	12 387 862
24	Passivo - Estado e Outros Entes Públicos	Créditos
2414	Tributação Autónoma	331 584
242	Retenções - Imposto sobre Rendimento	912 083
2436	IVA a Pagar	0
245	Contribuições Seg. Social-CNP e IGFSS	1 995 110
	Total	3 238 777

48.3. Desdobramento das rubricas de Outros Devedores e de Outros Credores no Balanço

48.3.1. Outros Devedores

(em euros)

R u b r i c a 2 6 1 / 3 + 2 6 8 + 2 2 1		
Contas	Designação	Saldo
268	Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	
	Devedores Diversos	975 110
288	Ajustamentos de Dívidas a Receber - Médio e Longo Prazo	- 975 110
	Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	
221	Fornecedores c/c - Saldos Devedores	193 530
261	Forn. de Imob c/c - Saldos Devedores	38 869
262	Outros Devedores - Pessoal	391 752
268	Devedores Diversos	
	D.Diversos - c/c	26 863 454
	D.Diversos - Cobrança Duvidosa	6 144 524
	D. Diversos - Dif. Câmbio	88 864
	C. Diversos - Saldos Devedores	316 693
	C.Div.-Dep Cauções Prestadas	48 958
	C.Div.-Prov. Rep-P.S-CPLX	77 444
	C.Div.-Prov. Rep-Res. Elect. UVIR	658 692

	C.Div.-Prov. Rep-Res. Elect. Outros	210	282		
	C.Div.-Prov. Rep-Outros-CP RG	61	311		
	C.Div.-IVA-Operações. a Regul.	4591	568		
	D\C Div - Facturação		0		
	D\C Div - Seg. Saude		6402		
	C.Div.-Valores Regularizar Estações	127	270		
	C.Div.-ODC-Cartão Galp Frota	143	274		
	ODC - Estações Cp-LX\PT	130	747		
	ODC - Quiosques - Uvir		4176		
	ODC - TPA - Uvir		13967		
	ODC - CPLX - C. Lx Viva	-18	630		
	ODC - Estações	549	391		
	Outros Devedores Diversos	183	351	40201738	
288	Ajustamentos de Dívidas a Receber - Outras Dívidas			40825889	
				-6144524	34681365

48.3.2. Outros Credores

verso : *OK*
verso *RJ*.

(em euros)

Rubrica 262/8 + 211		
Contas	Designação	Saldo
	Médio e Longo Prazo	
265	Outros Credores - Cred. Subscrições	- 14 153 349
	Curto Prazo	
211	Outros Credores - Clientes - c/c	- 60 354
262	Outros Credores - Pessoal	- 341 733
263	Outros Credores - Sindicatos	- 47 857
267	Outros Credores - Consultores	- 10 222
268	Credores Diversos - c/c	
	Saldo Credor - Devedores Diversos	- 546 014
	Credores Diversos - c/c	- 7 212 164
	Credores Diversos - Cauções Recebidas	- 92 087
	Credores Diversos - Ret Garant	- 11 208
	Credores Diversos - Prov. Repartir UN's	- 2 046 598
	Outros Credores Diversos	- 4 889 392
		- 14 797 463
		- 15 257 629

48.4. Conteúdo das contas de Acréscimos e Diferimentos

48.4.1. Activo

(euros)		
Contas		Saldo
271 - Acréscimos de Proveitos		6 590 042
	Curto Prazo	6 590 042
2711 - Acréscimo de Proveitos	Juros e outros proveitos relativos a 2008 e 2009 a facturar em 2010	581 078
2712 - Acréscimo de Proveitos - CP Lisboa	Prestação de serviços de transporte de 2009 a facturar em 2010.	630 931
2713 - Acréscimo de Proveitos - CP Regional	Prestação de serviços de transporte de 2009 a facturar em 2010	27 448
2714 - Acréscimo de Proveitos - CP Porto		

Prestação de serviços de transporte de 2009 a facturar em 2010	230 432
2717 - Acréscimo de Proveitos - Juros Swaps Juros relativos aos meses de Agosto a Dezembro de 2009, referentes aos Swaps do Barclays e Bes Inv a vencer em 2010	4 587 888
2719 - Outros Acréscimos de Proveitos Prestações Serviços - Redes Estrangeiras - Troços Fronteiriços - Porto/Vigo, referente a 2009 a facturar em 2010	532 264
272 - Custos Diferidos Médio e Longo Prazo	57 157 274
2723 - Custos Diferidos	35 934 661
- Adiantamento Custos Diferidos Adiantamentos efectuados à EMEF pela reparação de material circulante	3 143 499
- R1's Intervenções profundas em todos os órgãos do material circulante motor, para lhe restituir o potencial de vida útil inicialmente estimado, permitindo/garantindo a respectiva utilização em condições técnicas de funcionamento. Ocorrem normalmente a meio da vida útil do material, ou seja, ao fim de 15 anos	394 183
- R2/3's Intervenções no material circulante programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo repor as condições técnicas de funcionamento dos equipamentos constituintes. Não concorrem para o aumento da vida útil do material reparado. A periodicidade com que ocorrem é função do tipo de material circulante e do modo de exploração do mesmo, variando entre 4 ou 5 anos	32 396 979
2729 - Outros Custos Diferidos Garantia MBIA Polo Sec II e Polo III, relativos a 2009 por amortizar em 31/12/2009	4 245 291
Curto Prazo	16 977 322
2723 - Custos Diferidos	15 687 684
Diferimento dos encargos com grandes reparações do material circulante efectuadas pela EMEF, do seguinte tipo:	
- R1's Intervenções profundas em todos os órgãos do material circulante motor, para lhe restituir o potencial de vida útil inicialmente estimado, permitindo/garantindo a respectiva utilização em condições técnicas de funcionamento. Ocorrem normalmente a meio da vida útil do material, ou seja, ao fim de 15 anos	121 766

	- R 2/3's Intervenções no material circulante programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo repor as condições técnicas de funcionamento dos equipamentos constituintes. Não concorrem para o aumento da vida útil do material reparado. A periodicidade com que ocorrem é função do tipo de material circulante e do modo de exploração do mesmo, variando entre 4 ou 5 anos	14 780 042
	- Adiantamento Custos Diferidos Adiantamentos efectuados à EMEF pela reparação de material circulante	785 875
2729 -	Outros Custos Diferidos Garantia MBIA Polo Sec II e Polo III, relativos a 2009 Rendas, alugueres e contratos de assistência técnica liquidados em 2009 e relativos a 2010	1 289 639 1 234 177 55 462
	Total	63 747 317

48.4.2. Passivo

		(euros)
Contas		Saldo
273 - Acréscimos de Custos Curto Prazo		64 956 374
2732 - Acréscimo de Custos-remunerações a liquidar Férias, subsídio de férias e abonos variáveis a liquidar em 2010		17 928 788
2733 - Acréscimo de Custos - juros a liquidar Juros de financiamentos a liquidarem em 2010		19 446 112
2734 - Acréscimo de Custos - taxa aval a liquidar Taxa de aval respeitante ao empréstimo obrigacionista e a empréstimos do BEI-CP III e ROLLING STOCK a liquidar em 2010		534 329
2735 - Acréscimo de Custos - FSE a liquidar Estimativa de serviços essenciais, adicionais e auxiliares prestados pela REFER em 2004/06/08/09		12 023 689
		3 363 977
		8 659 712
2736 - Acréscimo de Custos-Out. Ene.Financeiros Especialização de encargos financeiros da EUROFIMA em 2009 a pagar em 2010.		235 588
2737 - Acréscimos de Custos - Juros a liqui. -Swaps Especialização de juros referentes aos Swaps, a liquidar em 2010		12 446 040
2739 - Taxa de Uso		2 341 827

	Refer - taxa de Utilização de Infraestrutura de 13 a 31 Dezembro de 2009, a liquidar a 2010	
274 - Proveitos Diferidos		224 276 467
	Médio e Longo Prazo	
2745 - Proveitos Diferidos		207 869 630
Subsídios do PIDAAC e Fundos Comunitários para o investimento recebidos até Dezembro/09 e a utilizar em anos seguintes.		205 338 271
Subsídios do Estado e Fundos Comunitários para o investimento (FEDER) recebidos até Dezembro/09 e a utilizar em anos seguintes		
2748 - Proveitos Diferidos		167 774
Diferenças de câmbio das acções da Eurofima		
2749 - Outros Proveitos Diferidos		2 363 585
Valor a amortizar do SWAP POLO III e JP Morgan		
	Curto Prazo	
2744 - Proveitos Diferidos do Tráfego		16 406 837
Passes sociais e assinaturas vendidos em Dez/09 e a utilizar em Jan./10		857 569
2745 - Proveitos Diferidos		13 599 522
Subsídios do PIDAAC e Fundos Comunitários para o investimento recebidos até Dezembro/09 e a utilizar em anos seguintes		
Subsídios do Estado e Fundos Comunitários para o investimento (FEDER) recebidos até Dezembro/09 e a utilizar em anos seguintes		
2749 - Outros Proveitos Diferidos		1 949 746
Valor a amortizar do SWAP POLO III e JP Morgan		1 724 460
Subsídios do POEFDS e do PORLVT recebidos até dez./09 e a utilizar em anos seguintes.		75 286
Valor a reconhecer em anos seguintes relativo ao bónus obtido na renegociação do Contrato de fornecimento de combustíveis em 2007.		150 000
	Total	289 232 841

48.5. Transporte de militares, forças militarizadas e de funcionários do Ministério da Justiça

A dívida do Ministério da Defesa Nacional, respeitante ao transporte de militares, no âmbito da Portaria 471/78 de 19 de Agosto, suportada em facturas firmes reconhecida e ajustada em 2009 pelo montante total de € 2 905 200.

Os valores em dívida ajustados à data de 31 de Dezembro de 2009 referentes ao Transporte de militares e forças militarizadas, discriminam-se como segue:

W
R
44
Pereira

Ribeiro

Entidade	Dívida até 31 Dez. 2005	Dívida de 2006	Dívida de 2007	Dívida de 2008	Dívida de 2009	(em euros)
	Facturação Firme					Total Geral
Ministério da Defesa Nacional	17 356 138	3 822 217	3 635 071	3 824 340	2 905 200	31 542 967
Total	17 356 138	3 822 217	3 635 071	3 824 340	2 905 200	31 542 967

48.6. Informações sobre matérias ambientais

No âmbito da Gestão Ambiental, destaca-se o desenvolvimento do processo de certificação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da CP, processo esse que foi instruído junto de entidade externa credenciada (APCER - Associação Portuguesa de Certificação), a realização de auditorias internas ao Sistema de Gestão Ambiental e a consequente elaboração e aprovação dos planos de acções correctivas decorrentes das constatações levantadas em auditoria.

De entre as actividades resultantes do cumprimento dos referidos planos, podemos destacar, as que se referem ao cumprimento da legislação e regulamentos ambientais aplicáveis aos aspectos ambientais associados à actividade da CP, mas também aos relacionados com a sua eficiência energética, a melhoria da gestão dos seus recursos e o encaminhamento correcto dos nossos resíduos:

- Definido plano para o levantamento das redes de drenagem das águas residuais industriais (águas provenientes da lavagem de material circulante e de separadores óleo/água);

45

- Novo procedimento de sistema SGI CP PS 022 (Intervenções Técnicas em Equipamentos Fixos de Refrigeração e de Ar Condicionado e Bombas de Calor);
- Colocação de um modelo para o registo de funcionamento periódico dos geradores de Emergência junto dos geradores de alimentação de emergência de modo a garantir o registo actualizado do número de horas de funcionamento e do consumo de combustível anual;
- Redução da intensidade carbónica do transporte de passageiros através da execução do plano de racionalização de energia (elaborado no âmbito da auditoria energética realizada à Frota da CP) e do inicio das auditorias de certificação energética de edifícios;
- Novo procedimento de sistema SGI CP PS 007 (Gestão de Resíduos de Construção e Demolição);
- Alterado procedimento de sistema SGI CP PS 034 - Gestão Global de Resíduos, de modo a considerar a participação de resíduos pós emergência;
- Aumento a taxa de reciclagem dos resíduos produzidos, tendo a recolha selectiva de resíduos urbanos ou equiparados em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa sido alargada à recolha selectiva no interior dos comboios da Linha de Cascais.

Este ano procedeu-se ainda ao seguinte:

- Introdução dos requisitos de resposta a situações de emergência ambiental nas Instrução de Exploração Técnica (IET) 186 (Plano de Emergência na Linha do Norte (Lisboa a Setil) e na Linha do Oeste (Mira Sintra/Meleças a Caldas da Rainha));
- Elaboração o novo procedimento SGI CP PS 024 - Preparação e Resposta a Emergência em Instalações;

- Disponibilização das Fichas de Dados de Segurança nos locais onde as substâncias ou preparações perigosas são utilizadas;
- Introdução das competências ambientais “Orientação para a Qualidade e Ambiente” no Directório de Competências e no Manual de Acolhimento;
- Identificação das competências ambientais por tipologias de prestadores de serviço, estando em curso a introdução das respectivas cláusulas contratuais nos contratos a celebrar ou em renovação, com o objectivo de se assegura o controlo sobre os fornecedores/prestadores de serviço.

Nesta área, identificam-se como principais riscos para a actividade e futuro da CP a aplicação do Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29/07, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, estando em estudo uma proposta de cobertura dos riscos em causa, que deverá dar satisfação às exigências constantes da Lei.

4.8.7. Operações conjuntamente controladas

No âmbito destas operações relevam os Acordos comerciais celebrados entre a CP e a Empresa espanhola RENFE Operadora.

Constituiu objecto destes Acordos assinados em Junho de 2007, mas com efeitos retroactivos a Janeiro de 2006 a gestão dos comboios directos que efectuam o percurso nocturno entre Lisboa – Madrid (Comboio Hotel Lusitânia) e Lisboa – Hendaya (Sud Expresso) nos termos seguintes:

- **Lusitânia Comboio Hotel**

Gestão conjunta das duas Empresas, com repartição de despesas e receitas em partes iguais.

- **Comboio Sud Expresso**

Gestão exclusiva pela CP que arrecada toda a receita da realização do comboio. A congénere espanhola, RENFE, garante a circulação do comboio em Espanha e todas as operações logísticas associadas, incluindo a venda e

informação nas suas estações, sendo remunerada em conformidade.

O impacto destes acordos no resultado do exercício foi o seguinte:

	(euros)	
	Custos	Proveitos
Comboio Hotel Lusitânia	1.691.289	2.494.991
Sud Expresso	5.498.189	4.694.606
Total	7.189.478	7.189.597

48.8. Venda de material circulante e de equipamentos oficiais

No presente exercício, salienta-se a venda de 3 Automotoras - UTD Unidades Triplas Diesel via estreita incluindo uma reparação geral do material à CFM- Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, EP no montante de € 1 427 100 e a venda de um Locotractor no montante € 75 000, à LUSOSIDER -Aços e Planos, S.A.

48.9. Partes Relacionadas

São os seguintes os saldos em 31 de Dezembro de 2009 e os valores referentes a transacções no exercício com empresas do grupo e associadas:

	SALDOS	EMEF	CP CARGA	FERNAVE	FERGRÁFICA	TIP	(em euros)
Activos							
211	Clientes - c/c	1 620					576 461
218	Clientes - Cobrança Duvidosa						9 720
229	Fornecedores - Adiantamentos	6 000 000					
2529	Accionistas - Emp Grupo -O. Oper	46 055	68 604 199			20 557	
26811	Devedores Diversos-C/C	233 524	14 802 234	151 694			2 560
26818	Deved Div-Cobrança Duvidosa						
2690	ODC Adiant.por C. Vendas						
	Sub-total	6.281.199	83 406 433	151.694	20.557	588.741	

Passivos						
221	Fornecedores - c/c	622	-11 339	-260 681	65 405	-130 325
2529	Accionistas-Empréstimos			-1 000 000		
2611	ODC-Fornecedores Imob - C/C		-1 169 053			
26821	Credores Diversos -C/C			-988 465		
	Sub-total		12.508.675	-2 249 146	65.405	-130.325
	Total Saldos		-6.227.476	81 157 287	217.099	-109.768
						448.903

TRANSACÇÕES		EMEF	CP CARGA	FERNAVE	FERGRÁFICA	TIP
Imobilizado						
44	Imobilizado	9 048 770		0	0	0
	Sub-total	9.048.770		0	0	0
Custos						
621	FSE - Subcontratos	44 860				167 190
622	FSE - Outros fornecim. Serv.	66 214 367	16 130	908 640	131 148	78 264
626	FSE - Ut.Mat Circ/Troços Front		200 932			
64	Custos com Pessoal	874 897				725
656/8/9	Out Custos Operacionais		2 654			836
	Cust Perdas Finan - Perdas					
682	E.Grupo/Ass.	12 807 694	5 000 000	6 454 046		
688	Out Custos Perdas Financeiras					98 401
695	Cust Perdas Extraord - Multas/Penalid		54 305			
698	Custos P Ex. Corr ex.ant PEC Irr					
	Sub-total	79.941.818	5.274.021	7.362.686	299.063	177.501
Proveitos						
721	Prest Serviços -Passageiros	-862 158				-1 237 248
722	Prest Serviços -Mercadorias	-865				
725/9	Outras Prestações Serviços	-383 489	-9 706 016	-92 486	-1 500	-56 514
731	Prov Suplem - Serv Sociais	-40 564				
732	Prov Suplem - Aluguer Equipam	0	-26 671	-1 560	-1 053	
733	Prov Suplem - Cedência Energia	-381 930	-176 592	-62 475		
738	Outros Prov Suplementares	-3 820 017	-3 791 001	-189 592	-15 862	-8 532
769	Prov Ganhos Operac-Outros	-20 001	-5 976	-8 737		
781	Prov Ganhos Fin-Juros Obtidos	-87 945		-91 659	-28 262	
782	Prov Ganhos Finan - Perdas					
	E.Grupo/Ass.	-9 728 746				
788	Outros Prov Ganhos Financeiros					
	Sub-total	15.325.715	-13.706.256	-446.509	-46.677	-1.302.294
	Total Transacções	73.664.873	-8.432.235	6.916.177	252.386	-1.124.793

4.8.10 Transferência de Activos e Passivos para a Carga, SA

Com a constituição da CP Carga, SA em 1 de Agosto de 2009, foram transferidos para a nova sociedade um conjunto de activos e passivos que em 31 de Julho de 2009 se encontravam afectos à actividade de transporte ferroviário de mercadorias desenvolvida pela Unidade de Negócios CP Carga.

Nesse contexto foram transferidos para o domínio da nova sociedade, os seguintes valores correspondentes a bens activos, passivos, direitos, obrigações e responsabilidades, no montante de € 67.604.199:

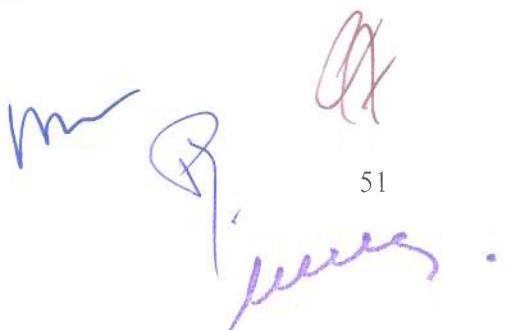
A
B
C
M

Activo	(euros)		
	Em 31 de Julho de 2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Liquido
Imobilizado			
Imobilizações Incorpóreas			
Despesas Investig.e Desenvolvimento	41.461		41.461
Imobilizações em Curso	1.500		1.500
	42.961		42.961
Imobilizações Corpóreas			
Edifícios e Outras Construções	644.764		644.764
Equipamento básico	44.906.206		44.906.206
Equipamento de transporte	417.013		417.013
Equipamento administrativo	106.998		106.998
Outras imobilizações corpóreas	136.816		136.816
Imobilizações em Curso	1.313.194		1.313.194
Adiantamento p/c Imob Corporeas	8.224.933		8.224.933
	55.749.924		55.749.924
Circulante			
Dívidas de terceiros - curto prazo	23.099.104	813.593	22.285.511
Custos Diferidos	17.203.048		17.203.048
Total dos Ajustamentos		813.593	
Total do Activo	96.095.037	813.593	95.281.444

Capital Próprio			
Capital Social			5.000.000
Prestações Acessórias			15.000.000
Total do Capital Próprio			20.000.000
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo			6.297.578
Acréscimos de Custos			1.379.667
Total do Passivo			7.677.245

Diferença entre Activos e Passivos transferidos			67.604.199
--	--	--	-------------------

Total do Capital Próprio e Passivo		95.281.444
---	--	-------------------



 51



A diferença entre os valores activos e passivos, resultante essencialmente dos immobilizados corpóreos transferidos no processo de cisão, está registada como dívida a reembolsar pela Carga SA à CP, EPE, no curto prazo por recurso ao crédito, configurando uma dívida bancária associada ao financiamento histórico da unidade da carga, como previsto no Despacho nº 9541/2008 de 14 de Março.

Restaram todavia no domínio da CP os resultados gerados pela Unidade de Negócios CP Carga, no período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2009, com o desenvolvimento da actividade de transporte de mercadorias:

			(euros)
C u s t o s			
Custo das MVMC			2 663 276
Fornecimentos e Serv. Externos			7 302 307
Impostos			2 401
Custos com o Pessoal			14 500 660
Outros Custos Operacionais			6 130 494
Amortizações			1 540 671
Imputações internas			
- material circulante			20 115 523
- outros serviços			1 419 444 21 534 967
Total dos Custos			53 674 776
P r o v e i t o s			
Prestações de serviços			33 934 201
Proveitos suplementares			1 051 732
Outros proveitos operacionais			28 294
Revers. amortizações e ajustamentos			88 812
Total dos proveitos			35 103 039
Resultado Operacional			-18 571 737



 52


48.11 Eventos subsequentes à data do Balanço

A Fergráfica – Artes Gráficas, SA, empresa detida a 100% pela CP, entrou em incumprimento do disposto no nº1 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que ficou perdido metade do Capital Social.

No seguimento das medidas que até agora têm vindo a ser tomadas no sentido da recuperação económica e financeira da empresa, o Conselho de Administração da Fergráfica convocou em 18 de Janeiro de 2010 uma Assembleia Geral, dando cumprimento ao disposto no nº3 do artigo 377º do Código das Sociedades Comerciais, procurando dotar a empresa de uma adequada estrutura de capitais, regularizando o desequilíbrio financeiro existente e a situação de falência técnica.

Deste modo, foi aprovada a recomposição de capitais próprios, pela redução do Capital Social para montante não inferior ao Capital Próprio e pela realização pelos sócios de entrada para reforço da cobertura do Capital.

Uma vez que toda esta operação ocorreu já no ano de 2010, todo o seu impacto foi reflectido já nas Contas de Janeiro de 2010 da única accionista CP, como segue:

- No Balanço:
 - o Aumento dos Investimentos Financeiros em €599 995 por entrada em espécie (€199 995) e pela constituição de novas Prestações Suplementares (€400 000);
 - o Diminuição das Prestações Suplementares existentes a 31/12/2009 (€3 152 623) pela sua utilização na recomposição dos Capitais Próprios;

M *D* *R* *53*
meus

Det

- o Reversão dos Ajustamentos das Prestações Suplementares existentes a 31/12/2009 (€3 152 623);
 - o Diminuição dos Empréstimos a Empresas do Grupo (€1 215 000) pela sua utilização na recomposição dos Capitais Próprios;
 - o Reversão dos Ajustamentos dos Empréstimos a Empresas do Grupo existentes a 31/12/2009 (€1 215 000);
- Na Demonstração dos Resultados:
- o Aumento dos Custos Financeiros em €4 367 623 pelo reconhecimento da utilização dos Empréstimos (€1 215 000) e das Prestações Suplementares (€3 152 623) no processo de recomposição dos Capitais Próprios;
 - o Aumento dos Proveitos Financeiros em €4 367 623 pela reversão dos Ajustamentos dos Empréstimos (€1 215 000) e das Prestações Suplementares (€3 152 623) existentes a 31/12/2009.

Resumidamente, nas Contas de Janeiro da accionista CP, deu-se um incremento nos Investimentos Financeiros de €599 995, não havendo qualquer impacto em termos de Resultados, uma vez que todos os Activos relacionados com a Fergráfica e utilizados nos processo de recomposição dos Capitais Próprios já tinham sido dados como perdidos em Exercícios anteriores.

48.12 Capital Próprio

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 a empresa incorreu num prejuízo de € 217 333 715, verificando-se que nessa data, o passivo total excede o activo total em € 2 234 054 240.

Tanto a Autonomia Financeira, rácio que mede a solvabilidade da empresa através da determinação da proporção dos Activos que são financiados com Capital Próprio, como a Cobertura de Endividamento, ou seja, o grau de intensidade de recurso a capitais alheios no financiamento da empresa, melhoraram

Wm R. Pires. 54 *A*

5,22% e 3,58%, apresentando em 2009 um valor de -1,41 e -0,64, respectivamente.

Sendo estes rácios negativos, conclui-se que a empresa não tem capacidade para fazer face aos seus compromissos financeiros através dos seus Capitais Próprios, revelando uma grande instabilidade financeira, sendo forçada a financiar-se na Banca.

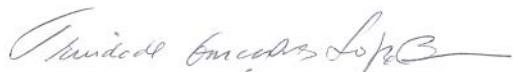
48.13 Recomposição do Capital

Tal como se evidencia, não só nas Demonstrações Financeiras de 2009 e se refere no ponto 48.11 deste Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, como também nos Relatórios e Contas da CP de anos transactos, o Capital está perdido na sua totalidade. Os resultados que a CP tem obtido no mercado do transporte ferroviário, agravados em 2009 pela autonomização da actividade do transporte de mercadorias, e os encargos financeiros crescentes decorrentes do elevado passivo financeiro, impedem a reabilitação do Capital Próprio da empresa que se cifra em -2 234 054 m.€ à data de 31 de Dezembro de 2009.

A continuidade das operações depende principalmente do suporte financeiro do detentor do capital, pelo que se torna imprescindível a adopção de medidas urgentes por parte do accionista Estado visando a recomposição do Capital da CP. Tal como previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento para o período de 2010 a 2013, a entrada de capitais privados em empresas onde o Estado é actualmente accionista único, poderá conduzir a ganhos de eficiência, tendo em vista a rentabilização dos capitais investidos, contribuindo assim para a promoção de uma maior produtividade no sector do transporte ferroviário.

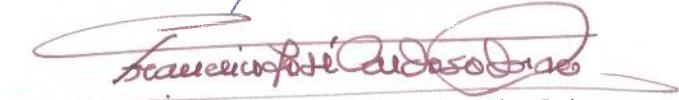


O Técnico Oficial de Contas



Trindade Gonçalves Lopes Belo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



PRESIDENTE Francisco José Cardoso dos Reis

VICE-PRESIDENTE José Salomão Coelho Benoliel


JSCB

VOGAL Paulo José da Silva Magina


NABM

VOGAL Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira

10.1 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO (ACTIVO BRUTO)

						(em euro)
RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÃO/ AJUSTAMENTO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:						
. Despesas de instalação	0		0	0	0	0
. Despesas de investigação e desenvolvimento	1.025.737		0	87.800	185.000	1.122.937
. Imobilizado em curso	300.042		100.613	1.500	0	399.155
. Adiantamentos p/c. de imobilizações incorpóreas	0		0	0	0	0
	1.325.779	0	100.613	89.300 a)	185.000	1.522.092
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:						
. Terrenos e recursos naturais	31.383.895	0	562.604	-1.010.066	b)	29.811.225
. Edifícios e outras construções	112.187.703	540.208	1.874.046	-303.078	b)	110.550.787
. Equipamento básico	2.070.729.063	245.228	212.561.088	67.838.763 c)	c)	1.926.251.966
. Equipamento de transporte	4.813.470	2.491	2.756.667	205.874		2.245.168
. Ferramentas e utensílios	276.951	799	25.427	-2.952		249.371
. Equipamento administrativo	18.865.988	919.648	1.310.151	-884.959		17.590.526
. Taras e vasilhame	0	0	0	0		0
. Outras imobilizações corpóreas	58.034.773	836.207	363.635	1.725.925		60.233.270
. Imobilizações em curso	11.961.133	64.033.991	9.538.127	-58.816.368		7.640.629
. Adiantamentos p/c. de imobilizações corpóreas	60.084.167	8.782.322	0	-58.640.586		10.225.903
	2.368.337.143	0	75.360.894	228.991.745 a)		2.164.818.845
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:						
. Partes de capital em empresas do grupo	3.379.073	-16.271.000	28.192.052	226.450	11.271.000	26.344.675
. Empréstimos a empresas do grupo	16.327.444	-6.257.444	9.066.000	0	-17.921.000	1.215.000
. Partes de capital em empresas associadas	81.908	0	0	0	0	81.908
. Empréstimos a empresas associadas	0	0	0	0	0	0
. Títulos e outras aplicações financeiras	19.470.532	0	0	0	-180.000	19.470.532
. Outros empréstimos concedidos	1.006.674	0	0	0	-826.674	826.674
	40.265.631	-22.528.444	37.258.052	226.450	-6.830.000	47.938.789

10.2. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO

						(em euros)
RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	ANULAÇÃO/REVERSAO	ABATE / ALIENAÇÃO	SALDO FINAL	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						
. Despesas de instalação	0	0	0	0	0	
. Despesas de investigação e de desenvolvimento	597.350	313.205	0	46.339	864.216	
	597.350	313.205	0	46.339 a)	864.216	
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS						
. Edifícios e outras construções	27.818.690	3.459.482	311.378	1.178.831 b)	30.410.719	
. Equipamento básico	1.122.090.549	69.302.241		212.796.961 c)	978.595.829	
. Equipamento de transporte	4.185.743	118.083		2.368.505	1.935.321	
. Ferramentas e utensílios	267.250	7.399		28.378	246.271	
. Equipamento administrativo	16.872.519	1.074.552	-20	2.468.333	15.478.718	
. Taras e vasilhame	0	0	0	0	0	
. Outras imobilizações corpóreas	24.735.025	2.884.179	6.401	226.819	27.398.786	
	1.195.969.776	76.845.936	317.759	219.067.827 a)	1.054.065.644	
INVESTIMENTOS FINANCEIROS						
. Partes de capital em empresas do grupo	3.152.623	9.399.684	0	0	12.552.307	
. Empréstimos a empresas do grupo	9.877.444	1.095.000	-9.757.444	0	1.215.000	
. Empréstimos a empresas associadas	0	0	0	0	0	
. Títulos e outras aplicações financeiras	249.399	0	0	0	249.399	
. Outros empréstimos concedidos	1.006.674	1.0494.684	-180.000	0	826.674	
	14.286.140	10.494.684	-9.937.444	0	14.843.380	

a) Este valor inclui o montante de 168 617 321,18 que resulta da transferência para a CP CARGA, no âmbito do processo de cisão previsto do Decreto-Lei nº 137-A/2009 de 12 de Junho.

b) Este valor inclui o montante de 438 500,26 que resulta do abate do edifício da Fergáfica, no âmbito do Despacho nº 20408/2009 de 28 de Agosto.

c) Este valor inclui o montante de 22 799 114,95 que resulta da correção da vida útil do material da Linha de Cascais

16. RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE GRUPO E ASSOCIADAS

FIRMA/SEDE	CAPITAL DETIDO		CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31/12/2008	RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO 2008	CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31/12/2009	RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO 2009
	FRAÇÃO	VALOR				
EMPRESAS DO GRUPO:						
EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA Rua do Conde Redondo, nº 145 1169-030 Lisboa	100,00%	8.100.000	-1.476.400	-5.512.193	8.192.052	a) -2.112.219
FERGRÁFICA - Artes Gráficas, SA Av. Infante D. Henrique, 89 1900 Lisboa	100,00%	400.000	-1.346.182	-406.083	-1.697.027	a) -350.844
CP CARGA - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, SA Calçada do Duque, 20 1249-109 Lisboa	100,00%	5.000.000	N/A	N/A	-14.315.439	a) -9.315.440
FERNAVE - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA Rua Castilho N° 3 1269-074 Lisboa	70,00%	50.000	-8.711.168	-6.764.010	-1.650.158	a) -1.819.330
EMPRESAS ASSOCIADAS:						
TIP- Transportes Intermodais do Porto Av. Fernão de Magalhães nº 1862, - 9º 4350-158 Porto	33,33%	10.000	-4.367.499	973.311	-4.143.190	a) 224.309
STIFIA - Transporte Internacional Ferroviário de Automóveis, SA Terminal de Alverca - Estrada Nacional 10 2615 Alverca	22,50%	112.500	364.037	12.610	b)	

(a) Valores provisórios
(b) Valores não disponíveis

21 . MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO CIRCULANTE

AJUSTAMENTOS

(em euros)

CONTA	SALDO INICIAL	REFORÇO	REVERSAO	SALDO FINAL
28. Ajustamentos de dívidas a receber				
Clientes de Cobrança Duvidosa	30.115.979	5.937.560	1.577.389	34.476.150
Letras Protestadas	26.661	16.576	9.863	26.661
Empresas do grupo	44.013	0	0	50.726
Empresas participadas e participantes	0	401.224	138.479	0
Outros Devedores	6.856.889			7.119.634
	37.043.542	6.355.360	1.725.731	41.673.171
39. Ajustamentos de existências				
Mat. Primas Subsid. e de Consumo	5.559.571	0	0	5.559.571
Mercadorias	0	0	0	0
	5.559.571	0	0	5.559.571
TOTAL GERAL	42.603.113	6.355.360	1.725.731	47.232.742

34 . DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

(em euros)

CONTA	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
29. Provisões				
Processos Judiciais em Curso	32.485.648	0	4.391.340	28.094.308
Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	10.971.311	2.435.245	980.052	12.426.504
Acidentes Ferroviários	2.173.887	657.517	1.147.002	1.684.402
Encargos com pré-reforma	16.792	0	16.792	0
Encargos com promoções	325.876	852.931	0	1.178.807
Perdas em Investimentos financeiros	861.729	0	0	3.892.811
Outras Provisões	16.082	55.250	62	71.270
	46.851.325	7.032.025	6.535.248	47.348.102

Handwritten signatures in blue ink, likely signatures of the responsible parties or auditors.

41. DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

MOVIMENTOS		MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO		CUSTO TOTAL
			EMBALAGENS DE CONSUMO	MATERIAIS DIVERSOS	TOTAL
Existências iniciais		237.707	0	10.815.087	10.815.087
Compras	2.880	0	11.550.124	11.550.124	11.553.004
Devolução de existências	0	0	0	0	0
Regularização de existências	-10.902	0	-8.192	-8.192	-19.094
Existências finais	-228.834	0	-11.201.832	-11.201.832	-11.430.666
Custos no exercício	851	0	11.155.187	11.155.187	11.156.038

MOVIMENTOS		MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO		CUSTO TOTAL
			EMBALAGENS DE CONSUMO	MATERIAIS DIVERSOS	TOTAL
Existências iniciais		237.707	0	10.815.087	10.815.087
Compras	2.880	0	11.550.124	11.550.124	11.553.004
Devolução de existências	0	0	0	0	0
Regularização de existências	-10.902	0	-8.192	-8.192	-19.094
Existências finais	-228.834	0	-11.201.832	-11.201.832	-11.430.666
Custos no exercício	851	0	11.155.187	11.155.187	11.156.038

42.2. DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS VENDAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

				(em euros)
MOVIMENTOS	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	
Existências iniciais				-323.069.338
Entradas Provenientes da produção				
Regularização de existências				
Saídas para a produção e imobilizado				
Existências finais				-323.069.338
Custo das vendas e prestações de serviços				

45. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS		EXERCÍCIOS
	2009	2008	2009	2008	
681 - Juros suportados	130.454.076	138.530.894	781 - Juros obtidos		17.116.163
682 - Perdas em empresas do grupo e associadas	22.725.046	4.609.429	782 - Ganhos em empresas de grupo e associadas		8.192.052
683 - Amortizações de investimentos em imóveis	0	0	783 - Rendimentos de imóveis		0
684 - Ajustamentos de aplicações financeiras	13.542.344	5.297.484	784 - Rendimentos de participações de capital		9.744
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis	27.610	6.914	785 - Diferenças de câmbio favoráveis		11.923
686 - Descontos de pronto pagamento concedidos	0	0	786 - Descontos de pronto pagamento obtidos		3.866
687 - Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0	0	787 - Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		0
688 - Outros custos e perdas financeiros	4.286.300	3.839.269	788 - Reversões e outros proveitos e ganhos financeiros		16.462.661
Resultados financeiros	-129.238.967	-107.814.624			3.702.735
	41.796.409	44.469.366			41.796.409
					44.469.366

46. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS
	2009	2008		
691. Donativos	272.169	305.210	791. Restituição de impostos	0
692. Dívidas incobráveis	9.599	22.649	792. Recuperação de dívidas	124
693. Perdas em existências	17.460	35.443	793. Ganhos em existências	17.253
694. Perdas em imobilizações	2.396.636	178.859	794. Ganhos em imobilizações	957.767
695. Multas e penalidades	83.475	3.138	795. Benefícios de penalidades contratuais	869.118
696. Aumentos de amortizações	328.062	2.801	796. Redução de provisões	5.555.197
697. Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0	797. Correcções relativas a exercícios anteriores	5.964.730
698. Outros custos e perdas extraordinários	156.489	216.684	798. Outros proveitos e ganhos extraordinários	15.784.631
699. Encargos c/pre-reforma	16.723	86.356		11.923.642
Resultados extraordinários	19.903.477	17.513.869		0
	23.184.090	18.365.009		0
			23.184.090	18.365.009

AAA
Q

Luís
BB